

Inexistência de auxílios estatais na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE

(2012/C 10/06)

O Órgão de Fiscalização da EFTA considera que a seguinte medida não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE:

Data de adoção da decisão: 5 de outubro de 2011

Número do auxílio: 59332

Número da decisão: 300/11/COL

Estado da EFTA: Islândia

Título: Investimentos da Reykjavik Energy in Lina.Net

Forma do auxílio: Inexistência de auxílios/injeção de capital

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, omitidos os dados confidenciais, está disponível no sítio Internet do Órgão de Fiscalização da EFTA:

<http://www.eftasurv.int/state-aid/state-aid-register/>
